



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### ***O nosso maior compromisso é você!***

Ata da Vigésima Oitava Reunião em conjunto das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e dez minutos, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Jose Altamiro da Silva e Willian Mariano Batista, com a presença do Relator Jubio Carlos Montel de Moraes e dos Membros Willian Mariano Batista e Wender Gregório de Lima, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Projeto de Lei nº 116/2025 do Poder Executivo que Dispõe sobre a regulamentação do repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), institui o Programa de Avaliação de Desempenho e Qualidade (PADQ) para este fim, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 142/2025 do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, para implantação e desenvolvimento de cursos de ensino superior e dá outras providências. Projeto de Lei nº 143/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 144/2025 do Poder Executivo Altera e reestrutura dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.335/2021 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 145/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 146/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 147/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 149/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 150/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transferência dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 151/2024 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 152/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância dos projetos de Leis acima para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Pareceres Favoráveis. **Obs.** Os projetos de Leis citados acima para leitura em urgência especial foram analisados na presente reunião e emitido Pareceres no Plenário da presente Sessão. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT